

Diógenes Gomes Vieira
Advogado

ESTATUTO DOS MILITARES (Lei nº 6.880/80)

- INTERPRETADO -

Volume I

1ª edição

EDITORA D & F JURÍDICA



Natal/RN

2010

341.71
1980
V 658
EML
V.1

Copyright © 2010 by Editora D & F Jurídica

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Pública Câmara Cascudo)
Catalogação na Fonte

V657e	Vieira, Diógenes Gomes Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80) – interpretado. 1ª ed./ Diógenes Gomes Vieira. – Natal (RN): Editora D & F Jurídica, 2010. v.1 390 p. ISBN 978-85-62862-01-4	
2010/05	1. Direito Administrativo Militar. I.Título. II. Autor.	CDD 344 CDU 342
Categoria Direito Militar Estatutário		

Capa: Everton Luiz do Nascimento Fernandes (Jaguartecc Informática Ltda.)

Diagramação: Valmir Bezerra de Araújo (infografm@yahoo.com.br)

Produção Gráfica: Lucgraf – Editora Gráfica Ltda. (lucgraf@yahoo.com.br)

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenização (Lei nº 9.610/1998).

Todos os direitos desta edição reservados à Editora D & F Jurídica

Visite nosso site: www.editoradfjuridica.com

Visite nossa revista: www.revistadodireito militar.com

Impresso no Brasil/ Printed in Brazil

Prefácio

O Primeiro Volume do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80) – Interpretado – é mais uma obra com que o Advogado Diógenes Gomes Vieira nos brinda, contendo um estudo teórico e prático da legislação castrense, na ótica daquele que, por dezoito anos, submeteu-se, na condição de militar da Aeronáutica, aos ditames do Estatuto em comento, examinando-o, agora, com a visão de doutrinador especializado na matéria.

Trata-se de verdadeiro presente para o estudante, o advogado, o administrador, o representante do ministério público e o juiz, que precisam estar sempre atualizados com as constantes mudanças na seara explorada, uma vez que o autor examina, pormenorizadamente e principalmente, os dispositivos relativos aos direitos dos militares previstos no referido Estatuto, bem assim em normas esparsas pertinentes, chegando a “traduzir”, didaticamente, o linguajar próprio da caserna, constituindo-se, portanto, em importante contribuição para a doutrina pátria.

Editada ainda sob os auspícios do período anterior à redemocratização do país, a Lei nº 6.880/80 vem sofrendo ajustes a partir da nova Carta Política, seja pelo Legislativo, seja pelo Judiciário, adequando-a à novel ordem constitucional. Nesse passo, o texto traz as recentes alterações legais, assim como a jurisprudência mais moderna acerca da matéria, não olvidando o autor de expor as suas próprias e precisas impressões sobre cada tópico.

A esse respeito, o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80) – Interpretado – enfoca questões controvertidas surgidas no seio jurisprudencial, v.g.: estabilidade do militar temporário; temas decorrentes de concessão de pensão; necessidade de exaurimento da via administrativa para se recorrer ao judiciário; aspectos remuneratórios, com a feição dada pela MP 2215-10/2001; a possibilidade de cumulação de proventos de inatividade militar com cargos públicos civis ou com aposentadoria civil, dentre outros, registre-se, muitos outros.

Tratando-se, portanto, de importante ferramenta para o dia-a-dia do aplicador do direito, sugiro, com entusiasmo, a leitura da obra.

Recife, junho/2010.

Luiz Alberto Gurgel de Faria¹

¹Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sendo o seu atual Presidente (Biênio 2009/2011). Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Pós-Graduação da UFPE. Foi Juiz do Trabalho no Rio Grande do Norte.